



EDITAL Nº 317/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para contratação de empresa para produção e instalação de escultura com a temática de representante de povo indígena, a ser instalada na comunidade do Caemborá, interior do município de Nova Palma, a 25 km da sede.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 17/09/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

Item	Descrição	Uni.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Produção e instalação na comunidade do Caemborá de escultura de indígena em material arenito, medidas 110 cm (altura) x 0,50 cm (largura) x 0,60 cm (profundidade), sem pintura, com transporte incluso, até a comunidade do Caemborá, a 25 km da sede do município	un	01		

1.Execução: A escultura deverá ser instalada na comunidade do Caemborá, a 25 km da sede do município, em local exato a ser designado pela Administração Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

2. O pagamento será feito em até 10 dias úteis após, conferência do bem e entrega da nota fiscal por parte da contratada.

3. Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial do bem pretendido, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada,



em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, devidamente autenticado;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de Regularidade com o FGTS;

h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias;

j) Qualificação técnica: poderá ser demonstrada mediante atestado de capacidade técnica, contrato anteriormente executado, declaração de contratante ou outro documento idôneo que comprove experiência compatível com o objeto desta contratação.

5. Vigência prevista contratação 02 (dois) meses após assinatura contrato.

6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 14 de setembro de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

